

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO,  
FISCAIS E SUPLENTES.**

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROSÚL Centrais Elétricas S/A, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no Art. 85 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrosul e item 10.3 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Copel Geração e Transmissão S.A., os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, para atuarem como gestores e fiscais de Contrato, conforme segue:

**Contrato CECS Nº 019/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de regularização fundiária para: Retificação no sistema CAR; Preparação de documentação para envio ao IAP; Regularização da situação dos imóveis no Cartório de Registro de Imóveis. O detalhamento deste objeto termo de referência para a contratação que segue anexo do CONTRATO..



**Empresa: SOLO TOPOGRAFIA E ENGENHARIA RURAL LTDA.**

Curitiba/PR., 06 de janeiro de 2020.

  
Paulo Henrique Rathunde  
Superintendente Técnico

  
Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:

Paulo Henrique Rathunde Gestor 	José Augusto Daros Suplente de Gestor 
Luiz Carlos Bubiniak Fiscal Documental	